



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 01/2023 – DO PRESIDENTE

DETERMINA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE JUNTO A ENTIDADE FINANCEIRA OFICIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, diante das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER:

Art. 1º – A movimentação da conta corrente da Câmara Municipal de Matelândia, junto à entidade financeira (Banco do Brasil), fica a cargo da servidora do poder legislativo, nomeada pelo Ato n° 67/2014 como Responsável Técnico pela Tesouraria, Silvia Colombo, inscrita no CPF: 041.841.769-50 e pelo Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Celso Gregório, inscrito no CPF: 885.999.659-72.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 1º de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2023

Celso Gregório
Presidente